

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 100, de 20/08/2021, publicada em 21/08/2021, subitem 5.2, por apresentar alteração no número do CNES, do município de Campinas, abaixo relacionado.

ONDE SE LÊ:

5. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

5.2 Município de Campinas – **Habilitação** para custeio de UPA 24h Anchieta Metropolitana – Porte III, Opção de Custeio VIII, CNES 2022877.

LEIA-SE:

5. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

5.2 Município de Campinas – **Habilitação** para custeio de UPA 24h Anchieta Metropolitana – Porte III, Opção de Custeio VIII, CNES 4098110.